



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Projeto de Lei 005/2018 de 1 de agosto de 2018

Dispõe sobre denominação de via pública rural, e dá outras providências.

Vilson Aparecido Rodrigues, Prefeito Municipal da cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ PACHECO DOS SANTOS a via pública, no Bairro Santo Antônio, que começa na Rua José de Lima e termina na estrada municipal do Bairro São Sebastião.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 1 de agosto de 2018.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0388-2018 Projeto de Lei 0005-2018 01/08/2018 14:17:47
Alessandro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

A presente propositura motiva-se na necessidade de se homenagear de forma justa e honrosa o Sr. José Pacheco dos Santos, nascido na cidade de Buri, Estado de São Paulo, aos 12/11/1925.

Filho do Sr. João Pacheco dos Santos e da Sr.^a Carmelina Maria da Conceição; Casado com a Sr.^a Joana Cardozo de Lima; Pai de Vania Pacheco dos Santos, Luiz Pacheco dos Santos, João Pacheco dos Santos e Cleuza Divina dos Santos.

Foi morador do Bairro Santo Antônio por 63 anos, era agricultor durante todo esse tempo.

No dia 03/06/2009, aos 83 anos, para a infelicidade de seus entes queridos, seu José veio a falecer.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2018.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador